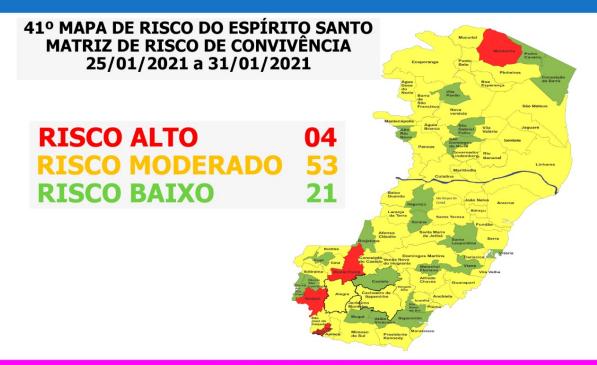


SAÚDE

GUAÇUÍ PERMANECE EM RISCO ALTO NO 41º MAPA DE RISCO COVID-19-7

A RECLASSIFICAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ENTRE A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (25) E O DOMINGO (31).



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 22/01/2021 às 18:25 (Atualizado em 12/11/2025 às 03:57), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Governo do ES

Guaçuí permanece em Risco Alto, de acordo com 41º Mapa de Risco Covid-19, divulgado pelo Governo do Estado, nesta sexta-feira (22). A reclassificação entrará em vigor segunda (25) e vai até domingo (31). Sendo assim, o município continua com maiores restrições com relação às atividades econômicas e sociais. Dos 78 municípios capixabas, 21 estão classificados em Risco Baixo e 53 estão em Risco Moderado. Somente quatro municípios (Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Montanha e Muniz Freire) estão classificados como Risco Alto.

Veja a seguir as determinações que continuam valendo na próxima semana e seguem enquanto o município permanecer em Risco Alto:

Medidas Sociais

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado também devem continuar sendo seguidas.
- Suspensão do atendimento ao público em todas as agências bancárias, públicas e privadas.



- Suspensão do atendimento presencial ao público em concessionárias prestadoras de serviço público.
- Suspensão da realização de eventos corporativos, acadêmicos, técnicos e científicos, tais como congresso, simpósio, conferência, palestra, assembleia, workshop, seminário, exposições e feiras.
- Suspensão da visitação de unidades de conversação ambiental e o funcionamento de todos os parques municipais;
- Suspensão do funcionamento dos cinemas, teatros, circos e similares, exceto em formato drive-in.
- Suspensão da realização de eventos sociais, tais como casamentos, aniversários e outros tipos de confraternizações.
- Suspensão de funcionamento de espaços de lazer e recreação infantil.
- Suspensão do funcionamento dos parques de diversões e similares.

Medidas para o comércio

- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado também devem continuar sendo seguidas.
- Funcionamento de estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.
- Funcionamento de restaurantes e distribuidoras de bebidas, de segunda a sexta-feira, até 20h e sábado até 16 horas.
- Suspensão do funcionamento de bares.
- Funcionamento das academias, com liberação apenas das atividades não aeróbicas.
- Proibição do consumo presencial em distribuidoras de bebidas.
- Proibição de venda de bebida alcoólica em lojas de conveniência, durante a semana, fora do horário das 12:00 às 18:00h e, em qualquer horário, nos finais de semana e nos feriados.

Controle de fluxo

- Os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar deverão, para controle de fluxo:

Afixar, na entrada do estabelecimento, placa indicativa do número máximo de usuários (sendo 1 cliente por 10m² de área de livre acesso;



Fiscalizar e organizar possível fila que se formar em seu em torno, utilizando faixas ou marcações para limitar a distância mínima de 1,5 metros entre os usuários.

A Prefeitura destaca que os estabelecimentos comerciais que descumprirem as regras estabelecidas poderão sofrer as penalidades descritas no Decreto Municipal nº 11.377/2020.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DECRETO NA ĺNTEGRA



AUTENTICAÇÃO

9b688df2feebb42ce70a9f5aaa463515 https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/01/guacui-permanece-em-risco-alto-no-41-mapa-de-risco-covid-19-7.html